

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 5048/2013 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará contratando a empresa Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para ministração de 40h de curso NR 10 – segurança em instalações e serviços com eletricidade, com valor global de R\$4.320,38 (quatro mil trezentos e vinte reais trinta e oito centavos), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 120002.0824400262.069.33903900000 – Ficha 291.

Iúna – ES, 18 de junho de 2014.

Jennifer Martins Bonfante
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna – ES, 18 de junho de 2014.

Walfride Antonio Cesar
Prefeito Municipal em exercício